



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano VIII • Nº 1416

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Valença - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJFFMEE2MJY1MJY2RJJFRK

## Resoluções



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA

#### RESOLUÇÃO Nº 07/2023

**CONCEDE A PLACA DO MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA AO SR. DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES.**

Autoria: Vereadores Reginaldo Araújo e Cristiano Barbosa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 34, Inciso XXII da Lei Orgânica de Valença; no Art. 174, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa; e na Resolução nº 03/2010, de 15 de setembro de 2010, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a **Placa do Mérito Legislativo ao Senhor DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade valenciana.

**Art. 2º.** A entrega da Placa concedida por esta Resolução se dará em Sessão Solene desta Câmara Municipal de Valença em data a ser considerada pela Mesa Diretora.

**Parágrafo Único.** A homenagem de que trata esta Resolução é pessoal e intransferível, e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 12 de dezembro de 2023.

  
**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

  
**CASSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário

Anexo Provisório  
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510  
CONTABILIDADE E TESOUREARIA: 75 3641-4454



**RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

**Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do DR. RONALD EDINGTON FONSECA FILHO.**

Autoria: Câmara Municipal de Valença

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 34, Inciso XXII da Lei Orgânica de Valença; no Art. 174, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa; e na Resolução nº 03/2010, de 15 de setembro de 2010, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a **Placa do Mérito Legislativo ao DR. RONALD EDINGTON FONSECA FILHO**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade valenciana.

**Art. 2º.** A entrega da Placa concedida por esta Resolução se dará em Sessão Solene desta Câmara Municipal de Valença em data a ser considerada pela Mesa Diretora.

**Parágrafo Único.** A homenagem de que trata esta Resolução é pessoal e intransferível, e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 20 de dezembro de 2023.

  
**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

  
**CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário

Anexo Provisório  
GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510  
CONTABILIDADE E TESOUREARIA: 75 3641-4454